

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 06 de Maio de 2022

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OBRIGADO A DIVULGAR A RELAÇÃO E ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica estabelecida a divulgação da relação e do estoque de medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos seguintes locais:

- a) Murais de locais públicos de distribuição;
- b) Murais de farmácias populares da rede própria do Programa Farmácia Popular do Brasil;
- c) Na internet, por meio do site da Prefeitura Municipal de Ivoti ou por outros meios criados especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar informações como o endereço de onde o cidadão poderá encontrar o medicamento, a quantidade constante no estoque e previsões para seu reabastecimento quando esgotado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVANIR GILMAR MEES - Vereador Republicanos - Proponente

JUSTIFICATIVA I

O Programa Farmácia Popular do Brasil foi criado com o objetivo de oferecer mais uma alternativa de acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. Desse modo, há uma redução de até 90% do valor de mercado. Além disso, o Programa cumpre uma das principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

O projeto tem como objetivo dar transparência quanto aos medicamentos oferecidos, informar o endereço de onde o cidadão poderá encontrar o medicamento, a quantidade constante no estoque e previsões para seu reabastecimento quando esgotado. Objetiva facilitar o acesso da população aos medicamentos tanto na farmácia municipal, e demais credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil.

A divulgação dos medicamentos disponibilizados pela rede municipal através do site da Prefeitura e outros locais, evita que o cidadão se desloque sem necessidade até a unidade de saúde.